



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Quarta-feira • 31 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2575

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Portaria N° 034/2019** - Dispõe sobre convocação de servidor público municipal contratado temporariamente, por intermédio de Processo Seletivo

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Autarquia Pública Municipal – Lei 213/65
CNPJ 14.423.131/0001-96



PORTARIA nº 034/2019

Dispõe sobre convocação de servidor público municipal contratado temporariamente, por intermédio de Processo Seletivo.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Itajuípe, nomeado através do Decreto Municipal nº 014 de 16/01/2018, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 6º, da Lei Municipal nº 781/2009 e Portaria nº 005/2018, e considerando:

Art. 1º- O Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018 e edital de convocação n.º 001/2018, homologado em 02/03/2018, bem como o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal 959.

Art. 2º- A Portaria n.º 033, que determina o desligamento de **FÁBIO OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG n.º 11144046-75 SSP-BA, e do CPF n.º 002.576.575-25, PIS/PASEP n.º 126.85998.08-1, servidor público municipal de contratado temporário, em razão de seu óbito, o que conseqüente, ocasionou rescisão do contrato.

Art. 3º- Determinar e publicar a convocação do candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018, o **Sr. NEYFISON LUCAS MIRANDA MARQUES**, portador de RG n.º 09741780-71 e CPF n.º 002273845-20, o qual se encontrava no quadro de reserva para o cargo de Manobrista de Rede, devendo apresentar no setor de RH desta autarquia municipal, cópias dos seguintes documentos: Registro Geral – RG; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Carteira de Trabalho – CTPS, com numeração PIS/PASEP; Comprovante de residência; Certidão de Antecedentes Criminais; 2 fotos 3x4 atualizadas.

Art. 4º- O presente candidato, devidamente convocado, deverá realizar e apresentar, junto ao setor de Recursos Humanos, os seguintes exames médicos:

- I – Hemograma - válido por até 03 (três) meses;
- II – Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- III – Sumário de Urina - válido por até 03 (três) meses;
- IV – Parasitológico de Fezes - válido por até 03 (três) meses;

Rua: Firmo Bernardino dos Santos, nº. 136 – Centro
Itajuípe (BA) -CEP 45.630-000
email:saae.itajupe.lfcta@hotmail.com



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Autarquia Pública Municipal – Lei 213/65
CNPJ 14.423.131/0001-96



V – Comprovante de Vacinação Antitetânica, Dupla Viral, Hepatite e Rubéola (exibição de Cartão de Vacina).

Art. 5º- O candidato convocado deverá apresentar os documentos mencionados no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de ser **ELIMINADO** do certame, salientando que não haverá nenhuma hipótese de prorrogação.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajuípe, Bahia, 31 de Julho de 2019.

Marcos Paulo Barbosa Borges

Diretor Executivo

Rua: Firmo Bernardino dos Santos, nº. 136 – Centro
Itajuípe (BA) -CEP 45.630-000
email:saae.itajuípe.llicita@hotmail.com